



LEI ORDINÁRIA Nº 1869

de 23 de abril de 2021

LEI ORDINÁRIA Nº 1.869/2021, de 23/04/2021 “Dispõe sobre a criação do Programa “Cidade Limpa” e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/04/2021

sanciono a seguinte Lei: Ver^a. Adriana Nabhan

Lei Ordinária Nº 1869/2021 - 23 de abril de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em